



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: (086) 3213-7200 - <https://www.uespi.br>

FUESPI-PI - DESPACHO REITORIA Nº: 2174/2026/FUESPI-PI/GAB TERESINA/PI, 15 DE ABRIL DE 2026.

**PROCESSO Nº: 00089.026233/2025-76**

**DESPACHO Nº 2174/2026/FUESPI-PI/GAB-FUESPI-PI**

**PARA: PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Compulsando os autos do Processo Administrativo SEI nº 00089.026233/2025-76, verifica-se que a demanda trata da aquisição de 18 (dezoito) cadeiras de rodas destinadas à estruturação dos *campi* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com vistas a assegurar acessibilidade e permanência estudantil a discentes com mobilidade reduzida.

Constata-se que o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência – TR, bem como a pesquisa de preços encontram-se devidamente instruídos, evidenciando a necessidade da contratação e a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, com estimativa de valor global de R\$ 27.702,00 (vinte e sete mil, setecentos e dois reais).

Ressalte-se que a aquisição pretendida revela-se de elevada relevância institucional, na medida em que visa promover a inclusão, a acessibilidade e a igualdade de condições de acesso e permanência no ensino superior, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e do interesse público, além de atender às diretrizes estabelecidas no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Ademais, verifica-se que não há Atas de Registro de Preços vigentes e gerenciadas pela SEAD-PI para o objeto pretendido, o que reforça a necessidade de prosseguimento da contratação por meio próprio, conforme certidão acostada aos autos.

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, constata-se a possibilidade de realização de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais pertinentes, especialmente quanto à pesquisa de preços, à justificativa da escolha do fornecedor e à demonstração da vantajosidade da contratação.

Diante do exposto, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar – ETP ( 0022967851), o Termo de Referência – TR (0022975376) e o orçamento estimado constantes nos autos, bem como **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de cadeiras de rodas destinadas aos *campi* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO - Matr.0181016-2, Reitor**, em 15/04/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

**0023580486** e o código CRC **46270A1F**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº  
00089.026233/2025-76

SEI nº 0023580486